



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 930943/2022**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral- DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

#### **b) UG SIAFI**

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

### **3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 930943/2022, que tem por objeto "Contratação de obras, serviços e aquisição de bens visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros, inclusive os com finalidade de doação nos termos da legislação vigente, em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 930943/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Contratação de obras e serviços de perfuração de poços tubulares;
- Aquisição de materiais e equipamentos para poços tubulares.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, ora pretendido, se justifica em virtude do fato de que ainda restam serviços executados a serem recebidos e pagamentos a serem realizados no âmbito do contrato celebrado para cumprimento do objeto do presente TED, que visa possibilitar o desenvolvimento local sustentável e o combate à escassez de recursos hídricos através de obras, serviços de engenharia e aquisição de bens destinados à melhoria de infraestrutura hídrica dos municípios da circunscrição da CEST/PI.

Desta maneira o TED terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, sendo válido até 30 de junho de 2024.

### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Reserva Técnica

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.00SX.0001	810000309NA9	188	4.4.90.51	422.500,00
			4.4.90.52	77.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 500.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Contratação de obras e serviços de perfuração de poços tubulares	Und.	1	400.000,00	400.000,00	30/06/2022	30/06/2024
Produto	Contratação de obras e serviços de perfuração de poços tubulares	Und.	1	400.000,00	400.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de materiais e equipamentos para poços tubulares	Und.	1	77.500,00	77.500,00	30/06/2022	30/06/2024
Produto	Aquisição de materiais e equipamentos para poços tubulares	Und.	1	77.500,00	77.500,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	22.500,00	22.500,00	30/06/2022	30/06/2024
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	22.500,00	22.500,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>500.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2022	465.248,69
Junho/2024	34.751,31
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	422.500,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	77.500,00

**13. PROPOSIÇÃO**

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**  
Diretor-Geral DNOCS

(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO****Adriana Melo Alves**Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 11:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 27/06/2023, às 16:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4402090** e o código CRC **4EBDB909**.